



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
(Jorge da Kombi)

Aprovado por: _____

Unanimidade

Em 11 / 04 / 16

[Signature]
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Exmo. Senhor

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Requerimento nº 095/16

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental e após a devida aprovação plenária, que a Presidência da Câmara Municipal de Ubá, baixe nova portaria, substituindo a de número 53/2015 que “regulamenta o uso do veículo de transporte coletivo no âmbito da Instituição”, impondo medidas que visem dar a finalidade originária, ou seja, de destinar o veículo tipo “van” para uso exclusivo do Poder Legislativo Ubaense.

Na certeza de que o veículo tipo “van” foi adquirido para atender às demandas do Poder Legislativo, conforme consta no termo de abertura do processo de licitação que originou sua compra, para não acarretar em desvio de finalidade, tal diretriz deve ser fielmente cumprida.

Requer ainda, seja a nova portaria redigida incluindo as diretrizes para os três veículos oficiais da Câmara Municipal, para dar maior abrangência à frota oficial e otimizando a logística do Poder Legislativo.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de abril de 2016.

Jorge e Jervasio
VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
(Jorge da Kombi)